



Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

PORTARIA Nº 452/2026 – DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias fracionadas a servidora APARECIDA DO CARMO LINS LIMA e dá outras providências.

TEREZINHA DO CARMO SALESSE, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo, Resolve:

Conceder 30 dias de férias fracionadas a servidora **APARECIDA DO CARMO LINS LIMA**, Escriturário, em dois períodos, relativo ao período aquisitivo de 07 de Julho de 2024 a 06 de Julho de 2025 nos seguintes moldes:

1º período: 10 dias gozadas de 17/03/2026 a 26/03/2026

2º período: 20 dias gozadas de 04/05/2026 a 23/05/2026

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

BENTO DE ABREU – SP, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.


TEREZINHA DO CARMO SALESSE
Prefeita Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu através do site oficial e do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.


NATAL CÉLIO MAZZARO
Encarregado de Setor de Pessoal